



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 087/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 079/2024 em 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 anos), a **partir de 07/04/2024** com término em 06/04/2026, para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal – Sr^a. FRANCIELLY REGIANE FRANÇOIA SOUZA – Matr. 360492 – Cargo de OFICINEIRA DE DANÇA, lotada no Dept de Assistência Social – Setor do Bem Estar Social – Projeto Criança e Adolescente em Ação (SCFV).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 07/04/2024.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 10 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal